

ATA da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do 1º (primeiro) período legislativo da Câmara Municipal de Pacajus, realizada no dia 11 (onze) de Março de 2021 (dois mil e vinte e um). Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus, sito à rua Raimundo Costa 553, centro, nesta cidade de Pacajus Ce. realizou-se esta sessão Extraordinária convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Vereador Alaeldio Gomes Agostinho Amorim, o mesmo abriu a sessão por vídeo conferencia motivada pela pandemia que ora assola todos nós, falou da finalidade da sessão que era para apreciação e Julgamento de Prestação de Contas de Governo de 2008, em conformidade com o art. 34 da LOMP – Lei Orgânica do Município de Pacajus, previamente convocada dentro dos trâmites legais, vale ressaltar que este julgamento de contas é de responsabilidade do Senhor Francisco José Cunha de Queiroz, Prefeito na época. Continuando o Senhor Presidente leu a convocação e em seguida leu o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, cujo parecer foi favorável nos seguintes termos: Em face destas considerações, respeitosamente, opinamos pela Rejeição do Parecer Prévio exarado pelo TCE/CE, e conseqüente aprovação das Contas de Governo do Exercício de 2008 de responsabilidade do Sr. Francisco José Cunha de Queiroz. Ato contínuo o Senhor Presidente, colocou em discursão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, que dispõe sobre Aprovação a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pacajus Ce, referente ao Exercício de 2008, de responsabilidade do Sr Francisco José Cunha de Queiroz e dá outras providencias. Ato contínuo, após às discursões, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo 01/2021 ora lido, encaminhada a votação da seguinte maneira: perguntava ao vereador ou vereadora como votava aquela matéria e todos afirmaram SIM, isto é, favoráveis a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 01/2021. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão por vinte minutos para lavrar a ata. Foi reiniciada a sessão, e para constar, eu Gilberto Conrado de Sousa, Diretor de Secretaria d Câmara, designado pelo Sr. Presidente para ser o Secretário adoc, lavrei esta ata, a qual após ser aprovada vai por mim assinada e pelo Presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 11 de Março de 2021.